

DIÁRIO DE NOTÍCIAS - 11/7/1970

● **Novos dirigentes sindicais**

Pelo delegado em Coimbra do Instituto Nacional de Trabalho e Previdência, dr. Guilhermino Teixeira Ribeiro, foi dada a posse aos novos corpos gerentes do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra.

ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

No Palace Hotel da Curia realizou-se o tradicional almoço anual de confraternização dos empregados do Banco Pinto & Sotto Mayor.

Presidiu o sr. dr. Fernão de Ornellas, na qualidade de administrador-delegado, e estiveram presentes, fazendo parte da mesa de honra, os administradores srs. dr. Bernardo Viana Machado Mendes de Almeida (Conde de Caria) e João

Oliveira e Miguel Bruschy, antigos directores. Drs. Moraes Leitão, Veloso Ferreira e José Manuel Galvão Telles, advogados, eng.º Guedes Pinto e o sr. Manuel Vaz, antigo gerente.

Durante o almoço foram lidos diversos telegramas de saudação, entre os quais se salientaram os do sr. Eduardo Furtado, presidente do Conselho de Administração, que, encontrando-

fortalecendo a través dos tempos. Referiu-se ao alto significado da reunião e terminou desejando os melhores êxitos para a próxima Comissão.

Foram distribuídos relógios aos funcionários do Banco que completaram 25 anos ao serviço da Instituição: srs. António Cândido Pires Monteiro, Ricardo Pereira da Rocha e Alfredo Manuel Fonseca Santos.

Falou, em seguida, o administrador-delegado, sr. dr. Fernão de Ornellas, que se referiu ao constante e progressivo aumento do Banco, cuja expansão se estende além-fronteiras, salientando que só foi possível atingir-se a projecção actual graças ao prudente critério da Administração e ao facto de esta se encontrar rodeada de um quadro de pessoal que se tem mostrado de uma dedicação sem limites e ainda afirmar o entusiasmo com que cada um, no posto que lhe é confiado, tem contribuído para o engrandecimento do Banco.

Usou, depois, da palavra o sr. Conde de Caria, que, no seu jeito comunicativo, a todos proporcionou um prolongado momento de alegre convívio.

Falou, ainda, o administrador sr. João Raposo de Magalhães, que se referiu ás palavras pronunciadas pelo sr. dr. Fernão de Ornellas, para enaltecer o entusiasmo e a fé que põe na sua acção administrativa, e que tão bem sabe transmitir a todos os colaboradores. Referiu-se, ainda, á constante expansão do Banco, na Metrópole, no Ultramar e no Estrangeiro, fazendo votos para que nas próximas reuniões possam também estar presentes funcionários das representações do Banco no estrangeiro.



Aspecto do almoço de confraternização dos funcionários do Banco Pinto & Sotto Mayor

Raposo de Magalhães, o membro do Conselho Fiscal, sr. dr. António Moraes de los Rios Leitão, secretário-geral, sr. Luís Pombal, director-adjunto da Administração, sr. eng.º Teixeira de Vasconcelos; srs. Porfírio Assunção Moreira, Alberto Mesquita, dr. António Vieira Rodrigues, Alcino Cardoso, Moutinho de Freitas, José António de Ornellas, Alfredo Jardim, dr. Amílcar Neto Contente, dr. Paulo Marques, dr. Castro Rocha, dr. Lopes Ferreira, António Romão de Almeida, dr. Luís Gonçalves da Cruz, Virgílio Pinto, José Tanqueiro e António Moreira da Silva, directores. Srs. António Campos Vieira, Agostinho da Cunha

-se no estrangeiro, não pôde comparecer, e do dr. Carlos Alberto Vieira Barbosa, do Conselho Fiscal, e ainda de diversos empregados e firmas clientes do Banco, apresentando cumprimentos á Administração e aos funcionários.

Aos brindes, falou, em primeiro lugar, o sr. Vasco Pinheiro, em nome da Comissão Organizadora, para agradecer a presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Direcção do Banco, e afirmar o reconhecimento pelo valioso e generoso apoio concedido pela Administração, que, assim, e uma vez mais, permitiu dar continuidade a uma tradição que se vai

PROBLEMAS DA PREVIDÊNCIA DEBATIDOS POR BANCÁRIOS DO PORTO

O Sindicato dos Bancários do Porto reuniu, em segunda sessão da assembleia geral extraordinária (a primeira sessão teve lugar em 22 de Junho no salão da F. N. A. T.) para debater problemas inerentes à criação próxima da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Empregados Bancários (Caixa privativa).

A mesa era constituída pelo sr. Joaquim Coelho dos Santos, que presidiu, secretariado pelos srs. Eduardo Albuquerque Moreira e João Marques Carneiro, estando presentes, da direcção do organismo, os srs. Joaquim Ferreira Marques, presidente; Júlio Santos Ribeiro, tesoureiro; e Tomás Alfredo Xavier Gonçalves, vogal.

O sr. Joaquim Coelho dos Santos iniciou os trabalhos chamando a atenção dos seus colegas para a importância dos assuntos em debate, pedindo a todos os presentes que dessem a sua colaboração, a fim de que os trabalhos resultassem proveitosamente, no interesse de toda a classe.

Em seguida, usou da pala-

va o presidente da direcção, que lembrou alguns dos mais importantes aspectos da sessão de 22 de Junho findo, nomeadamente a portaria 272/70, de 5 de Junho, que determinou a constituição da Caixa e instituiu a criação de uma comissão, que iniciará hoje os seus trabalhos e que elaborará os estatutos.

Esta comissão será constituída por cinco membros, sen-

do um nomeado pelo Ministério das Corporações, que presidirá, sr. dr. Félix Bernardino de Freitas Veloso; dois representantes da classe trabalhadora, srs. Joaquim Coelho dos Santos, do Sindicato do Porto, e António Moreira Penilo, do Sindicato de Lisboa, e dois representantes do Grémio dos Bancos, cujos nomes se desconhecem até este momento.

A MULHER NO TRABALHO

SEARA
257 NOVA
Acos 1970

SEARA
258 NOVA

MESA - REDONDA

em que participaram dirigentes dos Sindicatos dos Bancários, Lanificios, Caixaeiros e Guias Intérpretes



A recente legislação que estabeleceu, em Portugal, o acesso ao voto para a mulher, em plena igualdade com o homem, veio criar, oficialmente, uma igualdade de direitos políticos entre os dois sexos, num dos poucos países da Europa onde ela ainda não existia. Sabendo-se, porém, que sem igualdade económica toda a igualdade política não passa de mera ficção e sendo certo que apenas se atinge a independência económica pelo trabalho, é forçoso perguntar se a mulher vê (tem vista) respeitada essa igualdade, oficialmente concedida, no exercício da sua profissão (promoções, acesso a quadros de chefia, salários e outras realidades).

A existência de secções femininas nos Sindicatos Nacionais, criadas nos anos 30, corresponderá à realidade presente, numa altura em que o número de mulheres trabalhadoras é muito maior do que então, sobretudo depois da «explosão feminina» que se verificou em algumas profissões nos últimos anos? Terá havido, nas secções femininas, uma revitalização paralela à verificada na generalidade dos Sindicatos?

«Seara Nova» ao pôr em discussão estes dois pontos deu a palavra a cinco mulheres trabalhadoras (todas elas dirigentes sindicais): Ana do Carmo Rodrigues, empregada de escritório, presidente da secção feminina e secretária da direcção do Sindicato Nacional do Pessoal da Indústria dos Lanificios do Distrito de Lisboa; Maria das Neves Sousa, operária de penteação, presidente da mesa da assembleia geral da secção feminina do mesmo Sindicato; Margarida Teixeira, secretária da direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa; Maria Júlia dos Santos, empregada de hotelaria e 1.ª vice-presidente do Sindicato Nacional dos Caixaeiros e Offícios Correlativos do Distrito de Lisboa; Margarida de Sousa Lobo, tesoureira do Sindicato Nacional dos Guias Intérpretes. Serviu de moderadora à mesa-redonda Maria Margarida Silva Dias, secretária suplente da mesa da Assembleia Geral do Sindicato Nacional dos Jornalistas.

IGUALDADE DE SALÁRIOS PARA IGUALDADE DE TRABALHOS

MODERADORA — Vamos dar início à discussão com o primeiro ponto do debate: existe ou não igualdade de salários para igualdade de trabalho? Quando existe, em que condições de promoção, a formação dos quadros nas empresas, as possibilidades de acesso a lugares de chefia? Começarei por dar a palavra à Júlia, do Sindicato dos Caixaeiros.

JÚLIA — Não, não existe igualdade de salários. Pelo menos no ramo do comércio não existe. É essa a razão por que as entidades patronais fazem mais força para terem empregadas do que propriamente empregados. Precisamente para não lhes pagarem os mesmos salários. Verifica-se isto em todos os ramos. E se não, veja-se o que acontece nas grandes empresas: os Grandes Armazéns do Chiado, o Grandela, apenas uma professora com centagem de mulheres precisamente para lhes pagarem menos, embora as mulheres exerçam as mesmas actividades que os homens. Por essas mesmas actividades as mulheres recebem metade dos ordenados dos homens. Por exemplo, eu no meu emprego, enquanto pagam a mim 40 contos, a mulher que trabalha comigo ganha 60000 por dia. E se fazem o turno das 11 às 7 da manhã sobem logo aos 70 ou aos 75.

MARGARIDA LOBO — Bom, os guias intérpretes constituem uma classe à parte, neste aspecto. Realmente, não que respeito a salários, há equiparação completa. Os honorários estão estabelecidos para toda a classe e as agências de viagens, em princípio, têm de os cumprir. Não há contrato colectivo, mas, por princípio, estabelecem-nos por um acordo não oficial e seguem-nos. Não quer dizer que, de vez em quando, não pretendam fugir um bocadinho à regra, não sei como, como as mulheres. Enfim, um excesso de horas que não se paga, e coisas assim. A profissão processa-se em regime liberal, a pessoa é contratada ao dia, ao meio dia, para um serviço só, e é-lhe paga aquela tarefa.

AS MULHERES NÃO ASCENDEM A QUADROS DE CHEFIA

MARGARIDA TEIXEIRA — Bom, no que toca aos bancários, o contrato colectivo diz que há absoluta igualdade de salários. Mas ela própria põe uma limitação à promoção de certas actividades exercidas por mulheres, como por exemplo as dactilógrafas. E essa pessoa, que entra nas mesmas condições que os homens, só ascende até determinada altura, enquanto que as outras actividades têm acesso a todas as classes (categorias), pelo menos teoricamente. De facto, na prática, não têm. Na maior parte dos Bancos isso ainda não se nota muito, porque o pessoal feminino entrou há muito poucos anos. Há a excepção do Banco de Portugal que, desde há muito, tem pessoal feminino para o trabalho das notas e que, a partir de uma certa altura, deu possibilidades às

pensar que, como ganha menos e «é mulher», poderia precisar de estar sentada um bocadinho a descansar...

MODERADORA — Mas não achas que aí estás a impor uma certa desigualdade?

JÚLIA — Não, eu não quero impor de maneira nenhuma. Eles querem! Por isso há uma secção feminina no Sindicato dos Lanificios! MARIA DAS NEVES — Por exemplo, eu posso falar sobre a minha actividade. Entre as mulheres que trabalham nas máquinas da penteação, os ordenados são iguais. Ganhamos todas 45 escudos por dia. Mas há mulheres que trabalham nas máquinas dos homens. E, enquanto eles ganham 66 escudos diários, nós ganhamos 45. Apenas uma professora bem mexido, deram-lhe 60 escudos. Mas, quando ela adoece, e falta, sou eu quem ocupa o lugar dela. Faço o mesmo trabalho que ela e continuo a ganhar 45 escudos. Eles dizem que eu não sou efectiva na máquina. Mas os homens que fazem mesmo trabalho que eu, exactamente no mesmo turno e ganham 66000 por dia. E se fazem o turno das 11 às 7 da manhã sobem logo aos 70 ou aos 75.

MARGARIDA LOBO — Bom, os guias intérpretes constituem uma classe à parte, neste aspecto. Realmente, não que respeito a salários, há equiparação completa. Os honorários estão estabelecidos para toda a classe e as agências de viagens, em princípio, têm de os cumprir. Não há contrato colectivo, mas, por princípio, estabelecem-nos por um acordo não oficial e seguem-nos. Não quer dizer que, de vez em quando, não pretendam fugir um bocadinho à regra, não sei como, como as mulheres. Enfim, um excesso de horas que não se paga, e coisas assim. A profissão processa-se em regime liberal, a pessoa é contratada ao dia, ao meio dia, para um serviço só, e é-lhe paga aquela tarefa.

ANA — Apesar de tudo, vocês, nos Bancos, estão muito mais resguardadas do que nós. O nosso contrato colectivo de trabalho já se presta precisamente àquilo que a entidade patronal faz. A classificação das mulheres como trabalhadoras menores já é feita no contrato, bem como a diferenciação de salários.

MARGARIDA TEIXEIRA — Pois isso não acontece conosco. Há igualdade de salários, mas não igualdade de promoção. O exemplo das dactilógrafas, sapão, é um bom exemplo disso. Quem entra como dactilógrafa não sabe mais do que duas classes, sejam quais forem as habilitações tidas ou adquiridas.

JÚLIA — Eu ainda queria acrescentar uma coisa quanto aos salários das empregadas de balcão. A actual direcção já está a lutar pela igualdade de salários, tanto que os contratos que estão na fase de conciliação já contêm salários únicos, embora os Grémios estejam a fazer grande pressão contra isso. Dizem que a mulher não dá tanto rendimento, que não faz

TRABALHO PROFISSIONAL MAIS TRABALHO DOMÉSTICO

MARGARIDA LOBO — Qual a razão que os leva a não serem mulheres em categorias superiores, a chefia? E ainda o velho espírito do capataz?

ANA — Devido ao atraso. Nas lanificios trabalham pessoas que, no máximo, têm 4.ª classe. Tenho a impressão que pelo menos 50% das pessoas nem sequer isso têm. Normalmente, as mulheres saem da fábrica, vão buscar os filhos às creches, vão para casa fazer as lides domésticas, o jantar, o almoço para o dia seguinte, e com isto tudo tornam a ter outras 8 horas de trabalho. Saem às 6 de casa e, muitas vezes, deitam-se às duas da manhã. E nunca têm um bocadinho livre.

JÚLIA — A mim parece-me que isso aí está errado. Eu conheço operárias que também não têm a 4.ª classe e que, no entanto, são pessoas que se interessam pela evolução das coisas, embora não tenham nenhum acesso à cultura. E aí é que bate o ponto.

ANA — Nós também temos um bocadinho de culpa, na medida em que nos consideramos inferiores ao ponto de termos de trabalhar oito horas como eles e chegar a casa e fazer mais umas horinhas, com um ar absolutamente resignado. Eu conheço mulheres que dizem «sentia agora o meu marido lá varrer a cozinha, francamente!» Isto é uma questão de mentalidade!

MODERADORA — Quem será o grande responsável por esse estado de coisas? Sabemos que, na maioria dos casos, os homens não sentem espontaneamente a obrigação de, depois de um trabalho, desenvolver as infra-estruturas domésticas. Muitos já ajudam a sua mulher, se ela trabalha fora de casa. Mas ajudam-na quando ela precisa ou quando ela pede. Continua a caber-lhe a ela, mesmo quando trabalha para manter a casa, a tarefa das lides domésticas. Porque? Será porque, apesar de tudo, as mulheres continuam numa posição económica inferior do homem, ou apenas por hábito tradicional?

o mesmo trabalho que o homem. Mas a direcção não transige neste ponto. Quanto a condições de promoção, o caso é diferente: as mulheres são chefes de secção mas o que ganham meios de do que ganham os homens. Ao homem pagam 1 ou 5 contos, à mulher dois ou dois e quinhentos.

ANA — Nos Lanificios não há mulheres a chefear secções. Por exemplo, estou a lembrar-me de um caso: no trabalho de continuos, máquinas onde os fios passam a bobinas, há necessidade, pelo menos na fábrica onde eu trabalho, de um encarregado. Ele faz o mesmo trabalho que as operárias de continuo. No entanto, ganha 500 escudos por semana, e elas 45 por dia. Isto é um caso absolutamente concreto. Como não estão habituados, nem quem chefiar, arranjam um homem, embora aquela secção possa, perfeitamente, ser chefiada por uma mulher.

MARIA DAS NEVES — Bom, há homens que não ajudam, embora num número muito reduzido. O meu marido não me ajuda porque eu só tenho uma filha. Mas quando eu precisava ele ajudava-me... Era um caso extraordinário.

JÚLIA — Parece-me que as responsabilidades disso se podem imputar à estrutura social em que vivemos. As mulheres não tiveram possibilidades de evoluir através de um certo número de conhecimentos. Mulheres e homens aliás. Porque, verificamos que, principalmente na Província, o homem chega a casa e não faz absolutamente nada, porque «parece mal». E, no entanto, a mulher trabalha no campo tanto como ele. Entre as pessoas mais evoluídas isso talvez não aconteça pelas mesmas razões. Mas na província acontece e não é só pelo facto de ganharem mais.

ANA — Nós também temos um bocadinho de culpa, na medida em que nos consideramos inferiores ao ponto de termos de trabalhar oito horas como eles e chegar a casa e fazer mais umas horinhas, com um ar absolutamente resignado. Eu conheço mulheres que dizem «sentia agora o meu marido lá varrer a cozinha, francamente!» Isto é uma questão de mentalidade!

MARGARIDA LOBO — Eu acho é que os valores que nós temos são valores da sociedade burguesa, onde a mulher não trabalha, onde a mulher está em casa, e se ocupa de umas tarefas ligeiras. E, depois, quando as mulheres precisam de trabalhar, os valores são outros. A mulher compete a casa, fazer serviços que não são muito pesados. E faz aquilo com toda a calma. Quando a mulher precisa de trabalhar o homem aceita ainda os valores correntes. O que a sociedade burguesa acha bem é que a mulher esteja em casa, que o homem trabalhe fora e que vá para casa e não faça nada porque se supõe que já esteja tudo feito por alguém que se ocupa dessas tarefas.

SEARA
259 NOVA

SEARA
260 NOVA

QUANDO O OPERÁRIO É CONSIDERADO UM ESTORVO

MODERADORA — Os contratos colectivos de trabalho prevêm o despedimento, mesmo com justa causa, mediante indemnização. Succederá, em determinadas situações, o despedimento de despedidas sem justa causa, quando, por exemplo, chegarem a determinada idade?

MARGARIDA LOBO — Nas guias intérpretes há um certo tipo de segregação com base na idade. Todos os anos há sempre uma onda de raparigas novas que entram, e essas são as que são chamadas com uma certa preferência por algumas agências. Primeiro, porque não discutem as condições de trabalho, embora estas não estejam, às vezes, bem de acordo com as regras aceites por todos. E depois, porque são mais novas... Como o recrutamento do trabalhador se faz por um simples telefonema, como eu já disse há pouco, as mulheres que mais lhe interessam. Por todas as razões, geralmente, as mais velhas ficam de lado.

JÚLIA — No Comércio, isso talvez não aconteça, pelo menos assim. O que acontece é que a entidade patronal, e isso conheço eu alguns casos, começa a emburrar com o funcionário e quando chega aos velhos já são menos empregada que, com 16 ou 17 anos de casa, «envelhece» ao serviço. Se não a despede, o patrão exerce, no entanto, uma tal pressão

A PROTECÇÃO À TRABALHADORA DEVE SER DADA PELO ESTADO

MODERADORA — Nos casos em que para trabalho igual existe um salário igual, gostaria de saber qual a vossa opinião acerca da necessidade de estabelecer condições de especial protecção à mulher nos períodos pré e pós-parto, ou noutros quaisquer. Trata-se de um assunto que muitas vezes se diz, de um privilégio concedido à mulher, ou de uma medida de protecção de interesse geral?

ANA — Tenho a impressão que, para já, o que nós queremos realmente era uma igualdade de trabalho e de salários. Tudo o resto vem por acréscimo. Evidentemente que deve haver uma protecção especial para as mulheres grávidas. Mas não vamos agora considerá-la uma coisa muito especial, porque ela há-de chegar naturalmente.

MARGARIDA TEIXEIRA — Considera, então, que não deve haver protecção nenhuma para a mulher, nesse aspecto, e que tudo deve ficar dependente de situações criadas dentro da própria empresa? Se a empresa se lembrar de dizer que 48 horas depois do parto a mulher tem de vir trabalhar.

ANA — Não, eu acho que o tipo de protecção que se pretende continuar a estar numa situação especial, de diferenciação.

MARGARIDA LOBO — No nosso Sindicato, a primeira vez que há uma direcção mista e nunca houve secção feminina. Portanto, segue-se o caminho certo. Já se tem posto o problema mais do que uma vez, para ver se realmente tem interesse ou não uma secção feminina, e todos, homens e mulheres, consideram absolutamente disparatada a ideia. A única coisa que nós verificamos é que, a semelhança do que estamos a fazer no Sindicato dos Bancários, para tratar de vários assuntos muitas vezes é necessário criarem-se comi-

SEARA
261 NOVA

SEARA
262 NOVA

os trabalhos pesados. ANA — Bom, isso é o caso especial das fábricas...

MARIA DAS NEVES — Às vezes dão-nos trabalhos em máquinas que prejudicam as mulheres grávidas, assim como trabalhos com produtos tóxicos que causam perturbações às mulheres, se elas vierem a ter filhos.

SECÇÕES FEMININAS: SIM OU NÃO?

MODERADORA — Bom, parece que chegámos à conclusão de que, na maioria dos casos, a mulher não trabalha em igualdade de circunstâncias (condições e salários) com o homem. E que a sua desigualdade económica lhe confere uma desigualdade social e política de que, apesar de tudo, não é ela a única vítima. Chegámos também à conclusão de que deveria caber ao Estado a protecção dos (das) trabalhadores (as) pois que eles são a principal fonte de riqueza de um país. No entanto, essa não deixa de ser também uma das funções dos Sindicatos. Entramos, assim, no segundo ponto da nossa ordem de trabalhos. Considerando, como consideramos, que a mulher é um trabalhador igual ao homem e que um Sindicato é um agrupamento de trabalhadores sem distinção de sexos, haverá interesse ou necessidade de manter ou criar secções femininas dentro deles? Para que poderá servir uma secção feminina? Para que tem servido até agora? Quais as consequências que podem ter nos trabalhadores — homens e mulheres — mas em especial nas mulheres a criação ou (e) manutenção das secções femininas dos Sindicatos? Ana, tu que és presidente de uma secção feminina, que é que pensas disto?

ANA — Não estou nada de acordo com a existência de uma secção feminina, porque nos limita imenso. Para que é que pode servir uma secção feminina? A minha, até agora, não sei bem para que serviu. Podia ser útil no esclarecimento das mulheres, na sua mobilização para a vida sindical. Todavia, se elas comessem a entrar, embora não na proporção que nós desejaríamos, por os corpos gerentes não especificamente femininos, seria um grande passo em frente, porque, junto dos homens que têm muito mais experiência do que nós, elas aprenderiam muito mais do que trabalhando numa secção feminina.

MARGARIDA LOBO — Eu acho é que um Sindicato, se estivesse orientado de tal maneira que apelasse eficazmente para as pessoas no sentido de lhes resolver os problemas, não necessitaria de secções femininas para mobilizar as mulheres. Elas próprias iriam ao seu encontro. Assim, estando segregadas, as trabalhadoras não poderiam continuar a estar numa situação especial, de diferenciação.

MARGARIDA TEIXEIRA — No nosso Sindicato, a primeira vez que há uma direcção mista e nunca houve secção feminina. Portanto, segue-se o caminho certo. Já se tem posto o problema mais do que uma vez, para ver se realmente tem interesse ou não uma secção feminina, e todos, homens e mulheres, consideram absolutamente disparatada a ideia. A única coisa que nós verificamos é que, a semelhança do que estamos a fazer no Sindicato dos Bancários, para tratar de vários assuntos muitas vezes é necessário criarem-se comi-

MARIA JÚLIA DOS SANTOS

MARGARIDA TEIXEIRA

MARGARIDA DE SOUSA LOBO

ANA DO CARMO RODRIGUES

MARGARIDA TEIXEIRA — Há ainda o caso das posições durante o trabalho. Eu penso que isso seria exactamente uma das funções dos serviços médico-sociais: elucidar a própria entidade patronal que há determinados trabalhos nos quais as mulheres devem ser substituídas por homens, para que elas não venham depois a ser prejudicadas.

MARGARIDA LOBO — Quanto a mim, as secções femininas só podem servir para serem extintas. ANA — Em 1967, tomaram posse as últimas dirigentes femininas antes de nós. A única assembleia que elas reuniram foi nesse dia e não fizeram mais nenhuma. O que dá uma ideia do seu trabalho.

MARGARIDA TEIXEIRA — Não sei até que ponto é que não haverá Sindicatos em que sejam as próprias secções femininas que estão colaborada e elas começaram a ver que afinal as mulheres tinham opinião. Depois, já eram elas próprias que nos convidavam a ir. E nós íamos indo, cada vez mais. Também queríamos falar e ser ouvidas. Começaram a ter um certo respeito pela nossa posição e agora estamos mesmo a colaborar. As secções femininas só podem contribuir para assuntos de interesse geral e a sua manutenção só se limita, pois coloca-se num nível de inferioridade.

MARGARIDA LOBO — Aliás, as secções femininas foram criadas porque as mulheres tinham um estatuto, na altura, minoritário.

ANA — Nós estamos a pensar em começar a arranjar delegadas sindicais para os municípios. No entanto, o que existem são homens. Nós queremos pôr um homem e uma mulher. E essas mulheres vão talvez conseguir aproximar mais as operárias dos problemas sindicais.

MODERADORA — A Margarida Teixeira dizia, há pouco, que as mulheres, na classe dos Bancários, estão muito desligadas dos assuntos sindicais. Como acha que se poderia fomentar uma ligação maior?

MARGARIDA TEIXEIRA — Não sei bem. O que eu penso é que realmente precisávamos de um empurrão, mas não só às mulheres, também os homens. Neste aspecto, verifico que há muito mais facilidades por parte dos homens, facilidades que não existem para as mulheres, dadas os seus problemas depois do parto, mas também e donas de casa. A falta dessas facilidades restringe muito, depois, a actividade da mulher fora do meio de trabalho. E é para esse aspecto que eu penso que elas precisam de ser ajudadas a descobrir uma solução.

MARGARIDA LOBO — Eu não percebo qual o sentido das secções femininas de facto. Gostava de saber o que é que estava na cabeça das pessoas quando as criaram. Pois se as mulheres são sócias de um Sindicato iguais aos outros, não percebo porque é que têm de estar à parte, agrupadas numa secção com condições especiais...

SEARA
261 NOVA

SEARA
262 NOVA

JÚLIA — Eu estou de acordo com o que a Margarida Lobo disse. O meu Sindicato tem uma secção feminina, e eu só agora é que sei para que é que foi criada. Acho que a própria direcção tem muitas maneiras de levar as mulheres ao sindicato, promovendo colóquios, actividades culturais, assembleias gerais, anunciando-as por intermédio das convocações directas.

MARGARIDA TEIXEIRA — Nós temos feito precisamente isso. As secções femininas existentes só poderão servir para trabalhar no sentido de criar direcções mistas.

ANA — Para esclarecer as mulheres e tentar colocá-las ao lado dos homens. MARGARIDA LOBO — Quanto a mim, as secções femininas só podem servir para serem extintas.

ANA — Em 1967, tomaram posse as últimas dirigentes femininas antes de nós. A única assembleia que elas reuniram foi nesse dia e não fizeram mais nenhuma. O que dá uma ideia do seu trabalho.

MARGARIDA TEIXEIRA — Não sei até que ponto é que não haverá Sindicatos em que sejam as próprias secções femininas que estão colaborada e elas começaram a ver que afinal as mulheres tinham opinião. Depois, já eram elas próprias que nos convidavam a ir. E nós íamos indo, cada vez mais. Também queríamos falar e ser ouvidas. Começaram a ter um certo respeito pela nossa posição e agora estamos mesmo a colaborar. As secções femininas só podem contribuir para assuntos de interesse geral e a sua manutenção só se limita, pois coloca-se num nível de inferioridade.

MARGARIDA LOBO — Aliás, as secções femininas foram criadas porque as mulheres tinham um estatuto, na altura, minoritário.

ANA — Nós estamos a pensar em começar a arranjar delegadas sindicais para os municípios. No entanto, o que existem são homens. Nós queremos pôr um homem e uma mulher. E essas mulheres vão talvez conseguir aproximar mais as operárias dos problemas sindicais.

MODERADORA — A Margarida Teixeira dizia, há pouco, que as mulheres, na classe dos Bancários, estão muito desligadas dos assuntos sindicais. Como acha que se poderia fomentar uma ligação maior?

MARGARIDA TEIXEIRA — Não sei bem. O que eu penso é que realmente precisávamos de um empurrão, mas não só às mulheres, também os homens. Neste aspecto, verifico que há muito mais facilidades por parte dos homens, facilidades que não existem para as mulheres, dadas os seus problemas depois do parto, mas também e donas de casa. A falta dessas facilidades restringe muito, depois, a actividade da mulher fora do meio de trabalho. E é para esse aspecto que eu penso que elas precisam de ser ajudadas a descobrir uma solução.

MARGARIDA LOBO — Eu não percebo qual o sentido das secções femininas de facto. Gostava de saber o que é que estava na cabeça das pessoas quando as criaram. Pois se as mulheres são sócias de um Sindicato iguais aos outros, não percebo porque é que têm de estar à parte, agrupadas numa secção com condições especiais...

MARGARIDA TEIXEIRA — Sim, eu creio que sim. Inicialmente, as mulheres trabalhadoras eram muito poucas, muito pouco representativas dentro das profissões. E a criação das secções femininas deve-se em parte a isso e, também, um pouco, à mentalidade de separação que existe no nosso país: mulheres de um lado, homens do outro. Até no próprio ensino isso se verifica. Tudo isto enferma da mesma linha de conduta.

MARGARIDA LOBO — Eu tenho a impressão que não era só uma separação, e que a mulher tinha um estatuto diferente, salários mais baixos, e, na medida em que não estava equiparada ao homem, provavelmente até se achava que não se podia integrar no Sindicato.

MARGARIDA TEIXEIRA — A posição das secções femininas, aqui há uns anos atrás, talvez até tivesse a sua razão de ser. Num determinado condicionamento, até talvez tivessem sido úteis...

ANA — O caso concreto da minha classe é elucidativo. Quando os homens começaram a fazer reuniões para movimentação da classe, algumas de nós lembrámo-nos de aparecer. Uma vez, duas, começámos a meter a nossa colaborada e elas começaram a ver que afinal as mulheres tinham opinião. Depois, já eram elas próprias que nos convidavam a ir. E nós íamos indo, cada vez mais. Também queríamos falar e ser ouvidas. Começaram a ter um certo respeito pela nossa posição e agora estamos mesmo a colaborar. As secções femininas só podem contribuir para assuntos de interesse geral e a sua manutenção só se limita, pois coloca-se num nível de inferioridade.

DIVULGUE

A

SEARA NOVA

em movimento para a promoção dos seus produtos

NOVAS INSTALAÇÕES:

Rua Braamcamp, n.º 9 - 4.º andar e 5.º andar Esq.
Telefones: 535052/3 e 561168/9 - Lisboa

DIÁRIO DE LISBOA - 7/8/1930

Sindicatos

«Rassegna Sindicale», a principal publicação sindical italiana traz um artigo de Mário Giovanni sobre as últimas eleições sindicais portuguesas, dando grande relevo às regalias conseguidas pelo Sindicato dos Bancários de Lisboa e Porto. O artigo muito extenso traz referências aos salários em diversos sectores dos trabalhadores portugueses destacando as zonas produtivas de Almada, Barreiro, Sacavém, Alhandra, Vila Franca de Xira, Alenquer, Arruda, Azambuja, Olhão, Tavira, Vila Real de Santo António, Portimão, Lagos, Matosinhos, Santarém, Setúbal, Évora e Portalegre. Além dos bancários, os metalúrgicos, os pescadores, os caixeiros e os operários das fábricas de tecidos citados.

A mulher e o trabalho

HELENA NEVES

Se as mulheres constituem em todo o mundo mais de 50% da população, é evidente que qualquer movimento de desenvolvimento e de progresso será tanto mais válido e real, quanto mais activa for a participação da mulher.

No entanto, ainda hoje apesar de certos aspectos da lei que proclama a mulher com os mesmos direitos do homem, a verdade é que ela é constantemente inferiorizada como profissional e como cidadã. Olha-se com desdém a mulher no trabalho, apregoa-se como natural à mulher o labor doméstico e de um modo geral, travam-se-lhe todas as vias de realização, sacrificando-a às instituições do casamento e da família. E assim o casal e os filhos em vez de surgirem como uma célula viva em que qualquer dos membros goza de liberdade criadora, aparecem antes como formas de pressão condicionando a vida da mulher e impedindo-a de participar na vida do seu país e do seu tempo.

Os condicionalismos que se põem à mulher na sociedade actual são de variadíssima ordem e não cabe aqui analisá-los em profundidade. Mas uma certeza fica presente: é através da solução dos problemas que lhe surgem no campo profissional, é convencendo (e convencendo-se) de que o trabalho feminino é um facto social e como tal deve ser encarado no cumprimento dos seus deveres e na exigência combativa dos seus direitos, que a mulher enveredará por um efectivo caminho de emancipação. É, por vezes, espantoso auscultar os diversos argumentos que se elevam contra o trabalho feminino como se

ela fosse um facto original dos nossos dias, como se ele não remontasse a raízes históricas tão profundas quanto as do trabalho masculino, como se não tivesse a mulher exactamente como o homem atravessado as fases de esclavitude, servidão, artesanato, florescimento da burguesia e revolução industrial. E no entanto, durante as duas guerras mundiais, nos países envolvidos no conflito, quando surgiu a necessidade de amplo recrutamento de mão-de-obra feminina, esqueceram-se momentaneamente todos os tabus e preconceitos que rodeiam a imagem da mulher trabalhadora.

Actualmente em todo o mundo, as mulheres colaboram activamente na produção nas mesmas condições do homem, proporcionando o mesmo rendimento, mas, na parte ocidental, continuam a constituir um sub-proletariado em nítida desvantagem. Apesar da lei que estipula a trabalho igual, salário igual, as mulheres ganham menos, não têm as mesmas possibilidades de acesso, são menos qualificadas, sofrem posições subalternas, gozam de escassas possibilidades de promoção. Condensa-se o trabalho feminino acusando a mulher de produzir menos chegando a usar-se o argumento dos períodos de gravidez! salientando o seu absentismo, tomando-se através de uma análise simplista os efeitos pelas causas, esquecendo-se que é porque lhe não são dadas possibilidades de escolha e de realização, é porque é inferiorizada na sua posição de profissional que a mulher se desinteressa do seu trabalho, é porque ainda não conquistou uma posição justa neste do-

minio, que a mulher continua a ser a ilustre «ausente» da vida social.

E por tudo isto que tentámos focar nestas páginas alguns aspectos dos problemas da mulher trabalhadora, profissional e doméstica, e nos propomos debatê-los, solicitando a participação viva e construtiva de todos os leitores.

TRABALHO FEMININO E DIFERENCIAÇÃO SALARIAL

Entre nós, a percentagem de mão de obra feminina em relação ao total de população activa é no sector de assalariados de 13,7% (207 681), no sector de empregadas 33,2%, sendo as mulheres com ocupação de cerca de 97,4%. Regida por uma legislação de trabalho que ninguém a faz conhecer e que nunca é cumprida integralmente, dividida quase sempre entre o trabalho de casa e o profissional, trabalhando no conjunto bem mais de 100 horas semanais, a mulher deixa-se aglutinar pela indiferença, pelo cansaço e pela ignorância e não reivindica sequer o que lhe pertence de direito. Este desconhecimento geral da legislação tem consequências extremamente graves, sobretudo no campo da remuneração salarial.

Citando o caso de alguns países estrangeiros, verifica-se que a percentagem média da inferioridade das remunerações da mulher é de 30% na Áustria e em França, 25 a 30% na Inglaterra e 15 a 25% na Noruega. Em Portugal a percentagem de diferenciação salarial é das mais elevadas, apesar do art. 115 do Decreto-

(Cont. na pág. 11)



Os caminhos da emancipação continuam a ser difíceis.

A mulher e o trabalho

(Cont. da pág. 1)

-Lei n.º 2222, do Contrato Individual de Trabalho estabelecer que é assegurado à mulher o direito de «receber em absoluta igualdade de condições e idêntico rendimento de trabalho, a mesma retribuição dos homens». Alguns procuram explicar a oposição entre o exposto por lei e a situação real da trabalhadora, objectando que à mulher são geralmente dadas tarefas menos duras do que aos homens. Independentemente de uma análise do conceito de dureza,

(considera-se frequentemente como mais duro o trabalho que exige maior esforço corporal), tal tese confunde ingénua ou intencionalmente tipo de tarefa e valor de trabalho. Ora numa determinada indústria há sempre necessidade de tarefas especificamente diferentes, o que não impede que, em cada uma delas, o rendimento de trabalho seja idêntico. A diversidade de tarefas corresponde aliás a etapas do mesmo processo produtivo e não é esta diversidade que afecta o lucro da entidade patronal. Por outras pa-

lavras, mesmo quando especificamente diferente o trabalho da mulher pode sempre proporcionar uma mais valia igual ou maior que a proporcionada pelo homem.

Esclarecido este ponto, vejamos o panorama salarial que se patenteia nos dados recolhidos em Janeiro de 1965 pela Divisão Estatística do F. D. M. O., tomando de preferência alguns sectores de actividades económicas não agrícolas que as diferenciações ao nível do sexo aparecem mais acentuadas:

QUADRO I

RAMOS DE ACTIVIDADE ECONÓMICA	Remunerações médias diárias		Perc. de diferenciação das remun. das mulheres em relação á dos homens	Percentagem de mão-de-obra feminina
	HOMENS	MULHERES		
1) Pesca	73\$00	22\$00	69,9	16,6
2) Bancos e Seguros	133\$00	63\$00	52,6	11,1
3) Industrias transformadoras	57\$00	28\$00	50,9	32,6
papel e artigos de papel	71\$00	24\$00	66,2	38,4
máquinas e material eléctrico	79\$00	30\$00	62,2	28,4
tabacos	78\$00	31\$00	60,3	36,9
transformadoras diversas	52\$00	21\$00	59,6	40,7
borracha	62\$00	27\$00	56,5	30,9
alimentação	57\$00	26\$00	54,4	50,1
têxteis	45\$00	21\$00	53,3	23,1
vestuário e calçado	52\$00	27\$00	48,1	51,9
4) Industrias extractivas	49\$00	24\$00	51,0	56,6
5) Comércio	46\$00	30\$00	34,8	2,2
	90\$00	49\$00	45,6	19,0

Segundo a mesma recolha do F. D. M. O., no que diz respeito aos graus de qualificação, a diferenciação dos salários femininos em relação aos masculinos é de 51,5%, sendo o salário médio masculino de 60\$00 e o feminino 32\$00. E ao nível regional, as

diferenciações salariais por sexo variam entre 37% no distrito de Bragança (remuneração média diária de 45\$00 para homens e 28\$00 para mulheres) e 62,8% no distrito de Évora (remuneração média diária de 51\$00 homens e 19\$00 mulheres).

O mesmo se passa quando transitamos para uma análise das diferenciações salariais nas actividades agrícolas. Tomemos, por ex, alguns dados de um quadro de salários médios dos trabalhadores rurais, segundo a espécie de trabalho por distrito.

DISTRITOS	CEIFA		DEBULHA		TRATAMENTO SANITARIO		TRABALHOS GERAIS	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Beja	54,63	31,23	53,58	X	X	X	38,81	21,94
Bragança	97,08	X	108,96	54,15	49,35	X	45,58	26,79
Coimbra	52,44	29,56	49,52	28,24	52,49	29,78	46,95	28,13
Évora	51,74	28,92	49,74	30,00	43,86	X	40,29	28,87
Faro	56,67	32,90	53,69	X	48,96	X	43,02	25,60
Santarém	76,93	50,73	75,31	X	71,26	30,84	60,15	32,56
Setúbal	54,04	27,88	58,59	28,50	52,85	25,77	48,03	27,58
	60,72	33,31	56,61	X	48,97	X	49,73	28,28

De salientar que tais diferenciações são mais elevadas no sector operário do que no de empregados e acentuam-se tanto mais quanto menor é o

grau de qualificação. Mas não nos parece que se possa apontar como causa de tão profunda diferenciação a menor qualificação profissional da

mulher, porque mesmo, segundo o grau de qualificação, altas diferenciações se continuam a verificar. Vejamos alguns casos.

Ramos de actividade	Grão de qualificação	Diferenciação em %
ELECTRICIDADE	personal menor	57,3%
	» técnico	54,0%
BANCOS E SEGUROS	personal menor	70,7%
	» não especializado	58,0%
TRANSPORTES	personal dirigente	57,4%
PESCA	mestres e capatazes	80,2%
IND. TRANSFORMADORAS	mestres e capatazes	64,1%
COMERCIO	ajudantes	52,1%
	personal técnico	51,6%

Ora é, precisamente, nas classes de actividade em que a mão-de-obra feminina é mais elevada que se verificam maiores diferenciações (Quadro I): nas industrias transformadoras, em que a mão-de-obra feminina é superior a 30%, as diferenciações salariais são em média de 50,9, atingindo no caso particular dos têxteis 48% para 52% de mão-de-obra feminina. Não haverá portanto, uma certa correlação entre mão-de-obra feminina elevada e diferenciação salarial alta, correlação essa nostosamente explorada pela entidade patronal? De tal modo, que na introdução do decreto-lei n.º 24 402 de 24 de Agosto de 1934 (Legislação de Trabalho de 1967) se lê o seguinte

aviso: «Quanto ao trabalho de mulheres e de menores tornava-se, na verdade, muito urgente adoptar alguma providência nesta matéria. Havendo homens desempregados, não é de admitir em muitas industrias, o recurso ausivo à mão-de-obra mais barata fornecida pelas mulheres e pelos menores». Não foquemos, por evidente, a oposição entre este decreto e o citado art.º 115.

Homem e Mulher são os vínculos não sómente da vida reprodutora mas também da vida produtora e como tal têm direito a exigir bases verdadeiramente sólidas para o futuro que, lado a lado, vão construir.

OS BANCÁRIOS e a sua Caixa de Previdência

Pelo Ministério das Corporações e Previdência Social foi publicado, hoje, o diploma que nomeia a comissão organizadora da Caixa de Previdência dos Empregados Bancários. É assim constituída: presidente, dr. Félix Bernardino de Freitas Veloso; vogais, eng. António José dos Santos Gonçalves, em representação do Grémio Nacional das Casas de Câmbio; dr. Joaquim José de Paim Correia, pelo Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias; Joaquim Coelho dos Santos, em representação do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto; António Moreira Penilo, pelo Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa.

CAPITAL - 21/8/1970

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS BANCÁRIOS

Por despacho do secretário de Estado do Trabalho e Previdência foi nomeada a comissão organizadora da Caixa de Previdência dos Empregados Bancários, assim constituída:

Presidente, dr. Félix Bernardino de Freitas Veloso; vogais: eng.º António José dos Santos Gonçalves, em representação do Grémio Nacional das Casas de Câmbio; dr. Joaquim José de Paiva Correia, em representação do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias; Joaquim Coelho dos Santos, em representação do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto; e António Moreira Penilo, em representação do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa.

DIÁRIO DE LISBOA - 18/9/1970

CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO DOS BANCÁRIOS

O «Diário do Governo» (II série) de hoje publica as declarações de voto dos profs. drs. Pessoa Jorge e Mário Pinto proferidas na decisão do tribunal arbitral constituído para a resolução do dife-

rendo, quanto ao Contrato Colectivo de Trabalho (entretanto já homologado e em vigor), entre o Grémio dos Bancos e os Sindicatos dos Empregados Bancários, que, respectivamente, representa-

DIÁRIO DE LISBOA - 25/9/1930

PROTESTO DOS BANCÁRIOS DO PORTO

A direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto dirigiu um telegrama de protesto á direcção da Corporação do Crédito e Seguros, a propósito de uma informação publica divulgada em 17 de Setembro e emanada daquelle Corporação.

CAPITAL

6/10/1970

CONSTITUÍDA UMA COOPERATIVA DE BANCÁRIOS

PORTO, 6 — Em meados do mês findo no 6.º Cartório Notarial desta cidade, a cargo do notário dr. Manuel Pinto Ferreira, foi assinada a escritura de uma cooperativa denominada «Sociedade Cooperativa Lardos Bancários, S. C. R. L.», com sede nesta cidade, a qual tem por objectivo a aquisição de terrenos e a construção de casas para os seus associados, com o capital mínimo de 10 000\$00, não podendo qualquer associado ter na sociedade interesses superiores a esta importância. Serão admitidos como associados pessoas de ambos os sexos, de reconhecida idoneidade moral e civilmente capazes de se obrigarem, devendo as suas propostas de admissão ser aprovadas pela direcção.

SÉCULO

25/10/1970

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DE ANGOLA

Por despacho do sr. secretario de Estado do Trabalho e Previdência, foram sancionados os corpos gerentes da Caixa de Previdência dos Empregados do Banco de Angola.

A presidência do conselho geral da Caixa foi confiada ao sr. dr. Mário de Oliveira, governador do Banco, tendo sido reconduzido no cargo de presidente da direcção o sr. eng. Teixeira de Sousa, administrador do mesmo estabelecimento de crédito.

JORNAL DO COMÉRCIO
26/10/1970

Caixa de Previdência dos Empregados do Banco de Angola

Por despacho do sr. secretário de Estado do Trabalho e Previdência foram sancionados os corpos gerentes da Caixa de Previdência dos Empregados do Banco de Angola.

A presidência do conselho geral da Caixa foi confiada ao sr. dr. Mário de Oliveira, governador do Banco, tendo sido reconduzido no cargo de presidente de direcção o sr. eng. Teixeira de Sousa, administrador da mesma instituição de crédito.

CAPITAL - 24/11/1970

DIRIGENTES DE 23 SINDICATOS NUMA REUNIÃO EM LISBOA

Na sequência de encontros anteriores, realizou-se no passado dia 15 de Novembro, em Lisboa, uma reunião inter-sindical.

Encontravam-se presentes dirigentes de vinte e três sindicatos (ajudantes de despachantes, Lisboa; artes gráficas, Porto; bancários, Coimbra; bancários, Lisboa; ban-

cários, Porto; caixeiros, Lisboa; carregadores e tráfego, Lisboa; escritórios, Braga, Lisboa, Porto e Setúbal; escritórios e caixeiros de Leiria e Santarém; ferroviários serviços centrais; jornalistas; lanifícios, Covilhã e Lisboa; metalúrgicos de Braga, Lisboa e Porto; propaganda médica; seguros, Lisboa e Porto).

PRIMEIRO DE JANEIRO
25/1/1970

INTERESSES PROFISSIONAIS

★ OS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO ALGARVE REUNIRAM-SE EM FARO

FARO — No salão nobre da Junta Distrital de Faro efectuou-se uma reunião dos empregados bancários deste distrito, para estudo dos problemas da classe. Presidiu o Sr. Daniel Cabrita, presidente da direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários, que se fazia acompanhar por grande número de elementos directivos.

Participaram cerca de 150 elementos e os principais problemas focados foram: esclarecimento dos problemas mais importantes da Previdência e do Contrato Colectivo de Trabalho. Foi também estudada a possível criação em Faro duma delegação do sindicato, para o que se instituiu uma comissão instaladora.

Seguiu-se animado diálogo entre todos os presentes.

MOVIDADES

13/12/1970

IMPrensa

12
«ANGULO NOVO»

Completo um ano de existência «Ângulo Novo», publicação bimensal, órgão do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa. Ao seu director, sr. Fernando Moura Palhaça, apresentamos cordiais cumprimentos.

DIRIGENTES SINDICAIS REUNIRAM-SE EM LISBOA

Sessenta dirigentes de Sindicatos Nacionais de vários pontos do País reuniram-se hoje, durante a manhã e a tarde, na sede do Sindicato dos Empregados Bancários, para mais uma reunião inter-sindical, a fim de debaterem, em

conjunto, assuntos de interesse colectivo.

Presentes representantes dos seguintes sindicatos: Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra; Caixeiros de Lisboa; Empregados de Escritório e Caixeiros de Leiria; Seguros de Lisboa e Porto; Metalúrgicos do Porto e de Braga; Profissionais de Escritório de Lisboa; Lanificios de Lisboa; Delegados de Propaganda Médica; Ferroviários dos Serviços Centrais e Serviço Social. A Ordem dos Engenheiros fez-se também representar. A reunião de hoje foi presidida por elementos dos Sindicatos dos Bancários de Lisboa; Seguros de Lisboa e Metalúrgicos do Porto.

Depois de lido o expediente e apreciada a acta da reunião anterior, ocorrida a 15 de Novembro passado, foi apreciado o documento distribuído na última reunião. Durante a tarde foram também apreciados os projectos da exposição sobre o decreto-lei relativa à duração do trabalho.

À hora de fecharmos a nossa edição não tinha ainda sido marcado o dia de nova reunião.

PRIMEIRO DE JANEIRO

13/12/1930

INTERESSES PROFISSIONAIS

Dirigentes de cerca de três dezenas de Sindicatos Nacionais de vários pontos do País efectuam hoje, em Lisboa, pelas 10 horas, na sede do Sindicato dos Empregados Bancários mais uma reunião intersindical a fim de debaterem em conjunto assuntos de interesse comum.

Estão convocados para essa reunião representantes dos Sindicatos seguintes: Bancários de Lisboa, Porto e Coimbra; Caixeiros de Lisboa, Santarém e Leiria; Seguros de Lisboa e Porto; Artes Gráficas do Porto; Metalúrgicos do Porto e de Braga; Profissionais de Escritório de Lisboa, Setúbal, Porto e Braga; Lanifícios de Lisboa, Porto, Leiria, Castelo Branco e Gouveia; Jornalistas, Comerciantes, Professores do ensino particular; Delegados de propaganda médica; Ferroviários dos serviços centrais; Ajudantes de despachantes; Descarregadores e estivadores do porto de Lisboa.

Da agenda da reunião consta, entre outros pontos, a análise do projecto de decreto-lei sobre a duração do trabalho e debate acerca das perspectivas do movimento sindical português.

DIÁRIO POPULAR
14/2/1970

REUNIÃO INTERSINDICAL

Os dirigentes dos vários Sindicatos, ontem reunidos em Lisboa, conforme noticiámos, resolveram elaborar, em conjunto, um documento a apresentar ao Governo e à Assembleia Nacional, no qual se irá solicitar que Portugal ratifique as convenções já aprovadas pela O. I. T. Entretanto, na próxima reunião, a efectuar em Janeiro próximo, os dirigentes sindicais continuarão a debater o projecto de decreto-lei sobre a duração do trabalho e vários problemas relativos a certas limitações actualmente impostas à elaboração dos boletins dos Sindicatos.

PRIMEIRO DE JANEIRO
21/12/1970

Angulo Novo — Ano II, n.º 7.
Publicação bimestral propriedade do
Sindicato Nacional dos Empregados
Bancários do Distrito de Lisboa.